



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1415/2023
Data: 18/12/2023 - Horário: 19:15
Legislativo - EMIM 11/2023

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 18 / 12 /2023	
Data: 18 / 12 /2023	(<u>2</u>) APROVADO	() REPROVADO

(Signature)
Visto Secretário:

PROJETO DE LEI 34/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 11/2023

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador Edimilson Freitas Almeida - PDSB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino, para o Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 FEFUM							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0105	EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA	F	12.361	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	62.500,00
20211	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL						
				FISCAL			62.500,00
				SEGURIDADE SOCIAL			0,00
				TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL			62.500,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0117	GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FI	F	04.121	3 – OUTRA/DESP/CORR	90	1.500	62.500,00
20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJA						
				FISCAL			62.500,00
				SEGURIDADE SOCIAL			0,00
				TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL			62.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2023.

(Signature)
Ver. Edimilson Freitas Almeida – PDSB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade da aquisição de 14 computadores de mesa para montagem de laboratório de informática da Escola Elza Martins de Queiroz Oliveira, e assim promover a inclusão digital dos alunos.

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PDSB